



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORA**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.310-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 017/2012-GR

Autoriza a ampliação do número de vagas nos cursos de graduação da UFRR.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o que consta no Memorando nº 132/2012-PROEG,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a ampliação do número de vagas dos cursos abaixo relacionados, para o vestibular do ano de 2013:

| CURSO | OFERTA DE VAGAS (ATUAL) | AUMENTO DE VAGAS | OFERTA DE VAGAS COM AUMENTO DO Nº DE VAGAS |
|--|--------------------------------|-------------------------|---|
| Licenciatura em Letras. Habilitação Português/Espanhol | 15 | 05 | 20 |
| Licenciatura em Letras. Habilitação Português/Literatura | 15 | 05 | 20 |
| Bacharelado em Geografia | 10 | 10 | 20 |
| Licenciatura em História (noturno) | 30 | 20 | 50 |
| Bacharelado em Direito | 35 | 15 | 50 |
| Bacharelado em Geologia | 30 | 05 | 35 |
| Bacharelado em Comunicação Social | 35 | 05 | 40 |

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, BOA VISTA-RR, 21 de agosto de 2012.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Reitora da UFRR